



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

C.G.C. 05.631.031/0001-64

LEI Nº 120

Abre crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, faz saber que a Câmara Municipal de Sítio Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no montante de Cr\$- 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), para a criação dos seguintes Projetos:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01- CÂMARA MUNICIPAL

01- LEGISLATIVA

01- PROCESSO LEGISLATIVO

001-Ação Legislativa

0101.01010011.016- Equipamento da Câmara Municipal

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente-Cr\$ 180.000,00

02- PREFEITURA MUNICIPAL

01- GABINETE DO PREFEITO

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07- ADMINISTRAÇÃO

020- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

0201.03070201.017-Reforme e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.1.0- Obras e Instalações-Cr\$ 5.500.000,00

02- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07- ADMINISTRAÇÃO

021- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0202.03070211.018- Manutenção das Atividades com Inativos

3.0.0.0- Despesas Correntes



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

C.G.C. 05.631.031/0001-64

3.2.5.0- Transferências a Pessoais

3.2.5.1- Inativos - Cr\$ 220.000,00

03- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08- EDUCAÇÃO E CULTURA

43- ENSINO MEDIO

197- FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO

0203.0843197.019- SUBVENÇÃO ACOLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.2.0.0- Transferências Correntes

3.2.3.0- Transferências a Instituições Privadas

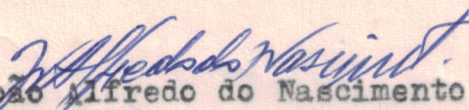
3.2.3.1- Subvenção Social- Cr\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos para atender este Crédito decorre de:

I- Excesso de Arrecadação nos termos do Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64, conforme Anexo I, a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo, em 26 de Novembro de 1990.


João Alfredo do Nascimento
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

Av. Governador José Sarney, s/n - Centro - Sítio Novo - Ma.
C.G.C. 05.631.031/0001-64

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 120

1) Excesso de arrecadação apurados nos termos do Art. 43§1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo em anexo..... Cr\$ 219.206.601,54

MENOS

Valor usado como Crédito no Decreto nº 297 (-) Cr\$ 8.746.000,00
Valor usado como recurso na Lei Nº 119 (-) Cr\$ 133.000.000,00
Valor usado como recurso nesta Lei. (-) Cr\$ 6.500.000,00

Saldo Cr\$ 70.960.601,54